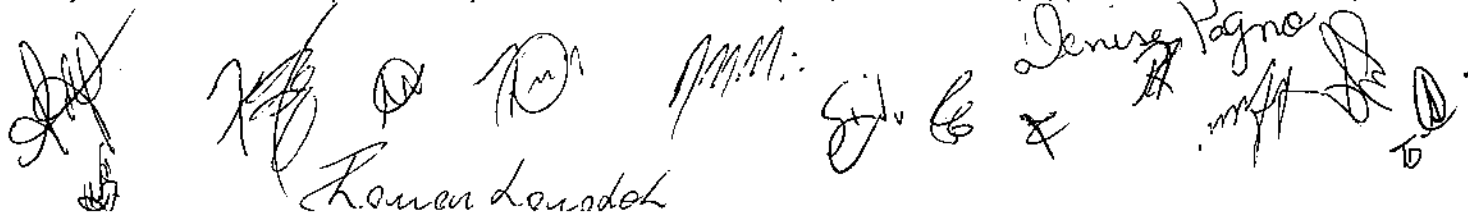
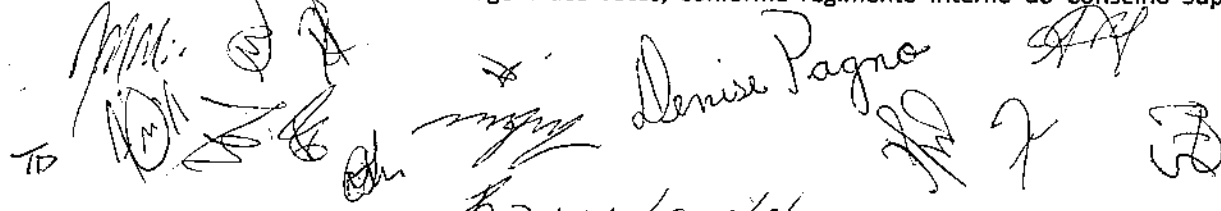


1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E**
2 **TECNOLOGIA CATARINENSE, BIÊNIO 2017/2019, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

3 Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, na Reitoria do Instituto Federal Catarinense, realizou-se a
4 1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFC. A reunião teve início às nove horas, com a presença dos membros
5 deste Conselho, sob a presidência da reitora, professora Sônia Regina de Souza Fernandes. Fizeram-se presentes os
6 representantes dos docentes: Gunther Cristiano Butzen, Marluse Castro Maciel, Patrick de Souza Girelli, Rodrigo
7 Martins Monzani; os representantes dos técnicos-administrativos em educação: Denise Danielle Pagno, Sídney Skarbek,
8 João Carlos Cichaczewski, Ana Julian Faccio; os representantes dos discentes: Eduardo Benvenuto Morello, Felipe José
9 Estevão, Nívia Lucesse dos Santos Guimarães, Ramon Donadel; os representantes da Sociedade Civil: Edir Seemund; os
10 representantes dos Dirigentes: Amir Tauille, Eduardo Butzen, Fernando José Taques, Marilane Maria Wolff Paim,
11 Rogério Luiz Kerber; e o representante dos Egressos: Anderson Alberto Correa. Os conselheiros ausentes
12 encaminharam suas justificativas, as quais foram registradas na Lista de Presença. A Presidente do Conselho Superior
13 iniciou o **Expediente** da Reunião dando as boas-vindas aos conselheiros nesta primeira reunião ordinária. Informou
14 sobre a inclusão de dois avisos e um pedido recebido através de nota de repúdio dos docentes do Campus Camboriú.
15 Após, solicitou que os conselheiros e convidados presentes fizessem breve apresentação de nome e segmento que
16 representavam. Em seguida, informou sobre a solicitação de alteração da ordem do dia, considerando o Processo
17 Administrativo Disciplinar (Item 8) como o primeiro ponto de pauta. Aprovada alteração da ordem do dia por
18 unanimidade. Após a presidente do conselho apresentou como informe a notícia do INEP de avaliação das instituições
19 de ensino superior divulgada no início da semana. Salientou que o IFC ficou em terceiro lugar em relação a todos os
20 Institutos Federais do país e em quarto lugar em relação as instituições de ensino público no estado de Santa Catarina.
21 Parabenizou o trabalho dos servidores docentes e TAES com relação ao desempenho que se reflete no resultado da
22 avaliação, bem como o conjunto de condições concretas de trabalho, dentre eles: professores com 40 horas e
23 dedicação exclusiva, carga-horária destinada às atividades docentes, infraestrutura etc. Além de salientar a importância
24 do trabalho da CPA na instituição, com vistas a formular indicadores que auxiliam a gestão na tomada de decisão. Em
25 seguida, como segundo informe, salientou sobre a mobilização da bancada parlamentar catarinense (deputados
26 federais) por busca de recursos extraorçamentários. Informou que a reivindicação foi por uma emenda impositiva,
27 porém, conseguiram uma emenda prioritária no valor de cinquenta milhões de reais, destinado a investimento – sendo
28 o mesmo, planejado pela gestão em conjunto com o CODIR, tendo por base indicadores de gestão. Em seguida,
29 solicitou apreciação do Calendário de reuniões do ano de 2018 pelos conselheiros presentes, informando tratar-se de
30 sugestão, considerando a terceira semana, bimensalmente. O conselheiro Rodrigo Martins Monzani, informou que no
31 dia vinte e quatro de maio, previsto no calendário como a terceira reunião ordinária, está previsto o 3º Congresso
32 Nacional do Ensino Agrícola e o 6º Congresso Estadual dos Técnicos Agrícolas de Santa Catarina, no Campus Concórdia.
33 A presidente do conselho, sugeriu que se mantenha a data e a reunião se faça no Campus Concórdia. A sugestão bem
34 como o calendário, foram aprovados por unanimidade. A seguir, o conselheiro Sídney Skarbek solicitou a palavra para
35 inclusão de informe a pedido dos servidores do setor de engenharia da Reitoria. Informou tratar-se de reivindicação do
36 setor com relação a alteração do organograma, bem como das gratificações. A reitora Sônia Regina de Souza Fernandes
37 fez esclarecimento acerca da situação, informando sobre o processo de readequação do Organograma da Reitoria, bem
38 como dos Campi em relação a necessidade de adequação à Portaria 246 de 15 de abril de 2016. Informou que o início
39 de tais alterações aconteceram na última reunião da Gestão anterior (dezembro de 2015), com retomada em agosto
40 desse ano, devido a entrada em vigor da referida portaria. Após, salientou que a decisão foi tomada em conjunto com
41 os Diretores dos Campi e na Reitoria em reunião de pró-reitores com a presença dos Diretores, inclusive do setor de
42 Engenharia. Ressaltou que no processo de adequação foram levados em considerações as atividades fins em equilíbrio
43 com as atividades meio, bem como a dimensão e grau de responsabilização e, desvio de função. Em seguida, o
44 conselheiro João Carlos Cichaczewski, apresentou como informe o início de testes do controle de frequência eletrônico
45 no setor da DGP/Reitoria. Salientou sobre comissão de estudo da implantação e pedido de reunião do GT para
46 acompanhamento. Em complemento, a reitora Sônia Regina de Souza Fernandes, informou sobre a implantação do
47 estudo, visando a adequação à forma de registro do controle de frequência – uma vez que o controle por meio de
48 ponto físico (folha ponto) já existe. Salientou que o estudo está em fase de parametrização do sistema e processo de
49 adequação do uso do sistema a nossa realidade. Ressaltou que trata-se de dispositivo para evitar fragilidades e
50 possíveis questionamentos com relação ao assunto pelos órgãos de controle. Acrescentou que na última reunião com
51 os servidores da Reitoria, foi solicitado a inclusão do mesmo para deliberação do CONSUPER. Para finalizar, informou
52 que está prevista outra reunião para os encaminhamentos e definições dos trabalhos, a orientação é que primeiro
53 sejam feitos os testes e parametrização no âmbito da reitoria (DGP/demais setores) e, posteriormente nos campus,


Ramon Donadel
Denise Pagno

54 com o devido esclarecimento e tempo necessário ao processo. A reitora destacou ainda que desde 2012 a UNAI e CGU
55 vem recomendando em seus relatórios, a necessidade de aprimoramento e implementação de controles de frequência
56 mais eficazes e confiáveis. Em 2012 a resposta do IFC, foi no sentido de que estava realizando estudos para
57 implantação, em 2014 que adquiriu o sistema SIG onde consta o módulo de Controle de Frequência, em 2015 que para
58 implantação plena faltava a aquisição de leitores biométricos. Sendo difícil agora dar outra resposta se não a
59 implantação efetiva. Daí o devido cuidado da gestão com o assunto em questão. Em seguida, a conselheira Marilane
60 Maria Wolff Paim informou sobre a participação da reitora (no ato, também representando o Conif) e alguns diretores
61 de Campus em Audiência Pública no dia 28 de novembro, na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados. Na
62 ocasião, a Subcomissão Especial para tratar da situação dos campi fora das sedes das universidades e institutos federais
63 deu início ao debate sobre o processo de consolidação e a expansão das referidas unidades. A reunião teve como
64 objetivo reunir informações e realizar um diagnóstico do atual cenário para formalizar um relatório, com propostas de
65 pautas e encaminhamentos, posteriormente encaminhado ao ministro da Educação, Mendonça Filho. Em seguida, a
66 reitora Sônia Regina de Souza Fernandes informou sobre o pedido de inclusão de informe, através de carta de repúdio
67 entregue pelos docentes do Campus Camboriú. Em seguida, passou a palavra ao docente Rodolfo Augusto Bravo Conto,
68 que realizou a leitura do documento entregue a todos os conselheiros (conforme anexo). Após a reitora Sônia Regina
69 de Souza Fernandes, fez breve contextualização sobre o trabalho do GT Progressão Docente e TAE, salientando que os
70 trabalhos, ainda não foram finalizados. Ressaltou o convite encaminhado à CPPD em maio, para inclusão de
71 representante da categoria, sem retorno do mesmo. Salientou sobre a aparente fragilidade institucional de
72 comunicação – pois parece haver desencontros de informações, ou até mesmo, repasses ou interpretações que veem
73 de encontro com o encaminhado pela gestão da reitoria. Em seguida, passou a palavra para a presidente do GT, Ana
74 Clara Medina Menezes de Souza que relatou breve histórico do GT. Salientou que o objetivo da normatização é a
75 melhoria da atuação do profissional e ressaltou sobre a complexidade dos trabalhos. Em seguida, deixou contato e
76 convite para quem tiver interesse na participação efetiva nos estudos do GT. Após, o conselheiro Patrick de Souza
77 Girelli relatou sobre as falhas no processo de comunicação e o trabalho exaustivo dos docentes. O conselheiro Rodrigo
78 Martins Monzani afirmou que o desconforto gerado pelo assunto, foi pelo não conhecimento da minuta e pelo fato da
79 categoria não se sentir representada no início dos trabalhos. Questionou sobre a possibilidade de prorrogação de prazo
80 para a finalização dos trabalhos. A presidente do GT ressaltou que terá uma reunião em fevereiro para nova avaliação
81 do prazo e finalização dos trabalhos, porém havendo a necessidade, será solicitado a prorrogação. Após, o professor do
82 Campus Camboriú, Daniel de Andrade Varela, agradeceu o espaço para as considerações. A reitora reiterou a
83 importância de movimentos dessa natureza, e gostaria que outros movimentos fossem promovidos pelos servidores
84 para tratar questões tão importantes quanto, como: evasão e reprovação; necessidade de formação pedagógica para
85 melhoria do processo ensino aprendizagem; entre outros. Em seguida, primeiro ponto de pauta, conforme alteração da
86 ordem do dia: **1) Processo nº 23348.000697/2015-88 – Processo Administrativo Disciplinar;** A reitora Sônia Regina de
87 Souza Fernandes informou sobre a necessidade de interrupção da transmissão ao vivo e solicitou a saída dos
88 participantes que não são conselheiros. Após, informou sobre os trâmites para apreciação do processo, conforme
89 orientações recebidas da Procuradoria Jurídica junto ao IFC, com a leitura do parecer pelo conselheiro presidente da
90 Comissão Permanente de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos, Rodrigo Martins Monzani. O conselheiro Rodrigo
91 Martins Monzani salientou primeiramente sobre o desafio em atender como primeira demanda a relatoria de um
92 Processo Administrativo Disciplinar para a demissão de um servidor do IFC. Ressaltou que em seu parecer se ateuve
93 somente aos autos do processo, composto por aproximadamente 1300 páginas. Após realizou a leitura do parecer,
94 salientando os principais pontos contidos no processo, quanto ao histórico, mérito e avaliação, lendo em alguns
95 momentos trechos do processo, como escutas telefônicas e relatório da Polícia Federal. Em seguida, foi aberta a
96 palavra ao servidor acusado, para realização da sustentação oral ou ao seu procurador. O procurador do servidor,
97 apresentou procuração que será protocolada após o fim da reunião e iniciou a defesa do mesmo, fazendo breve
98 esclarecimento sobre os fatos apresentados. Após as considerações do procurador, a palavra foi devolvida ao
99 conselheiro relator para a manifestação do voto. O presidente da Comissão Permanente de Legislação, proferiu o voto
100 a favor da manutenção do parecer da Comissão Processante, Parecer da Procuradoria, bem como do Julgamento da
101 Reitora, mantendo a pena de demissão ao servidor. Após as considerações dos demais conselheiros com relação ao
102 processo, a presidente do Conselho questiona aos conselheiros a forma de votação que será adotada: se nominal ou
103 através de voto simbólico. Por maioria dos conselheiros, a votação foi decidida por voto simbólico. Em regime de
104 votação: três conselheiros votaram a favor do voto do relator; seis conselheiros votaram contra o voto do relator e
105 nove conselheiros abstiveram o voto. Em seguida, após as manifestações dos conselheiros, o conselheiro Rodrigo
106 Martins Monzani solicita a recontagem dos votos, conforme regimento Interno do Conselho Superior, omissos em

TO 

107 algumas questões de tramitação de processos, o que causou insegurança e impasse no encaminhamento das decisões.
108 Salientou ainda que, na posse desse novo Conselho Superior, biênio 2017/2019, todos receberam uma orientação
109 clara da Procuradoria-Federal junto ao IFC (PROJUR), dada pelo Dr. André de Oliveira, de que em casos de demissão, o
110 Consuper não teria a atribuição de alterar a pena, mudando-a para suspensão ou advertência, mas somente amenizar
111 as penas de suspensão. Em regime de recotagem da votação: três conselheiros votaram a favor do voto do relator
112 (com registro do voto solicitado pelo conselheiro Sidnei Skarbek); seis conselheiros votaram contra o voto do relator e;
113 nove conselheiros abstiveram o voto (com registro do voto solicitado pelos conselheiros Felipe José Estevão, Denise
114 Danielli Pagno, Ramon Donadel e Eduardo Benvenuti Morello). Neste sentido, o voto do relator não foi aprovado.
115 Pausa para almoço com retorno em uma hora. Em seguida, retorno da reunião às 14:30 com justificativa de ausência
116 da conselheira Edir Seemund. Dando continuidade, a presidente do conselho, informou sobre a necessidade de
117 aprovação via Ad referendum dos próximos processos, devido aos prazos da CAPES. Solicitou a relatoria e aprovação
118 dos processos em Bloco: **2) Resolução Ad referendum 008/2017 – Regimento Interno de Mestrado Profissional
119 Tecnologia e Ambiente – Campus Araquari; 3) Resolução Ad referendum 009/2017 – Regimento Interno de Mestrado
120 Profissional em Ensino em Ciências e Matemática – Campus Rio do Sul; 4) Resolução Ad referendum 010/2017 –
121 Regimento Interno de Mestrado Profissional em Orizicultura – Campus Rio do Sul; 5) Resolução Ad referendum
122 011/2017 – Regimento Interno de Mestrado Acadêmico em Educação – Campus Camboriú;** A seguir, passou a palavra
123 ao Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Cladecir Alberto Schenkel, que informou sobre as regras da CAPES
124 com relação a aprovação dos regimentos. Informou que as propostas estão sendo trabalhadas desde o início do ano e
125 tiveram consultoria externa de avaliadores da CAPES para que no mês de outubro fossem submetidas. Salientou que as
126 mesmas atendem as normas internas e normas da CAPES e tiveram parecer favorável da Pró-reitoria de Pesquisa.
127 Explicou sobre a diferença entre as modalidades de Mestrado Profissional e Acadêmico. O conselheiro Rodrigo Martins
128 Monzani solicitou a palavra para parabenização à PROPI sobre as propostas. Questionou sobre os critérios para as
129 criações, bem como a destinação das vagas docentes. O pró-reitor Cladecir Alberto Schenkel, informou sobre os
130 trâmites realizados até então pela PROEN com relação a avaliação das vagas, que agora é atribuição do CONSEPE.
131 Ressaltou que, havendo constatação de docente necessário ao Mestrado, que seja o único da área em um Campus, há
132 a possibilidade de reposição das vagas. A reitora Sônia Regina de Souza Fernandes destacou o compromisso com as
133 demandas institucionais dos mestrados, bem com a verticalização dos cursos e demandas de arranjos produtivos
134 locais. O conselheiro Anderson Alberto Correa, salientou sobre erro de digitação na Resolução Ad Referendum
135 008/2017 – Art. 31. A conselheira Denise Danielli Pagno, expôs contribuições na composição do texto, na parte
136 gramatical e organização da escrita para adequações. A conselheira Marluse Castro Maciel, parabenizou o trabalho da
137 Pró-reitoria e elaboração dos processos. A conselheira Ana Julian Faccio, parabenizou o trabalho dos projetos e fez
138 apontamentos com relação a Resolução Ad Referendum 008/2017 no Art. 16 com relação aos critérios de desligamento
139 do aluno. O conselheiro João Carlos Cichaczewski com relação a Resolução Ad Referendum 010/2017 que em seu
140 objetivo nº 4, fala sobre o estímulo ao empreendedorismo e a inovação, sugere alteração de texto menos restrita. O
141 pró-reitor Cladecir Alberto Schenkel, informou sobre o papel do NIT para identificar e proteger as identidades
142 tecnológicas, que são patrimônio da instituição. Salientou que os registros de patentes nem sempre tem a
143 característica de venda/lucro. Não havendo mais considerações sobre o assunto, em regime de votação as resoluções
144 foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, **6) Processo nº 23348.006386/2017-94 - Adesão e regulamento do
145 Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - Campus Blumenau;** Apresentação
146 pelo presidente da Comissão Permanente de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Títulos – Rogério Luiz Kerber. O
147 conselheiro solicitou apreciação dos processos sob responsabilidade da Comissão Permanente de Pesquisa em bloco. A
148 presidente do conselho, sugere a apreciação do Mestrado Profissional em separado dos Mestrados Acadêmicos. A
149 sugestão foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o conselheiro Rogerio Luiz Kerber informou sobre a dinâmica
150 atual e futura da Comissão Permanente de Pesquisa. Após realizou a leitura do parecer, salientando a particularidade
151 do mesmo, por tratar-se de credenciamento a um programa da Rede. Após considerações, manifestou o voto favorável
152 à aprovação do processo. Em seguida, passou a palavra a professora Inge Renate Frose Suhr, coordenadora local do
153 Mestrado a ser ofertado no Campus Blumenau, que explicou os detalhes da Adesão ao programa e publicação do
154 edital. Salientou sobre participação em seminário de alinhamento realizado em Curitiba, com a coordenação central
155 pelo Instituto Federal do Espírito Santo. Informou que serão ofertadas inicialmente 24 vagas (12 servidores/ 12 ampla
156 concorrência) e que na próxima semana acontecerá uma reunião aberta a todos os servidores para retirada de dúvidas
157 sobre o programa. A conselheira Denise Danielli Pagno, questionou sobre as reservas de vagas, se serão exclusivas aos
158 servidores do IFC e quais os critérios. O pró-reitor Cladecir Alberto Schenkel, informou que a reserva é para os
159 servidores da REDE, com realização de exame nacional em 15 de abril. Não havendo mais considerações sobre o

Handwritten signatures of several individuals, including Denise Danielli Pagno and Rogério Luiz Kerber, at the bottom of the page.

**ATA DA REUNIÃO DOS DOCENTES DO IFC - CAMPUS CAMBORIÚ DO DIA
21/11/2017**

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezessete reuniram-se no auditório do Campus Camboriú os docentes, cuja lista de presença segue em anexo, para deliberarem sobre os atos decorrentes da PORTARIA Nº 572/2017 e quanto à minuta de uma nova Resolução, que será encaminhada para aprovação do CONSUPER, que dispõe sobre o processo de Avaliação de Desempenho dos Integrantes do Plano de Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal. A CPPD do Campus conduziu a reunião e abriu as falas para membros presentes se manifestarem. Após a fala de vários docentes, foi feita a consulta sobre os procedimentos que deveriam ser adotados: 1. Achou-se procedente constituir uma nova comissão porque a portaria que a constituiu contém vícios de origem por não obedecer a critérios históricos adotados pelas diferentes organizações do estado que adotam como critério fundamental a composição com membros pertencentes à categoria em análise. Assim, no MEC temos comissões que discutem a carreira dos técnicos constituída somente por técnicos indicados pelas suas representações sindicais tais como SINASEFE, FASUBRA e técnicos do MEC. O mesmo procedimento é adotado para a formação da Comissão que discute a carreira docente em que as indicações são representações docentes indicadas pelo ANDES, SINASEFE e PROIFs. 2. Foi redigida uma moção de repúdio ao procedimento adotado pela reitoria, que nomeou em uma única portaria técnicos e docentes para analisarem conjuntamente carreiras distintas. Por unanimidade foi aprovada a proposta de se enviar a moção de repúdio por E-mail e também encaminhar ao Consuper por representantes da categoria eleitos na reunião. Eu, Maria Aparecida de Souza Ramos, na qualidade de secretária "Ad Hoc" lavrei a presente ata que segue junto com os demais documentos em anexo.

Moção de Repúdio

Nós, Professores do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, manifestamos por meio deste documento nosso repúdio à forma como vem se constituindo o processo de revisão da regulamentação da Avaliação de Desempenho Docente em nossa instituição.

Causa-nos estranhamento tomarmos conhecimento tardio sobre a existência de um grupo de trabalho instituído oficialmente pela Reitoria, cujo objetivo trata do estabelecimento de um novo regulamento que impactará contundentemente no direito à progressão/promoção funcional docente. Das controvérsias estabelecidas por este processo, verifica-se que o grupo de trabalho instituído:

1. Não contemplou, durante a maior parte dos trabalhos, a participação dos membros das CPPDs dos Campi ou CPPD Institucional, tendo incluído apenas no último mês, dois representantes destes órgãos, ocasião em que os formulários estavam praticamente sistematizados;
2. Esta composição não representa a multiplicidade de interesses do corpo docente do IFC, uma vez que: a) A participação de docentes no grupo de trabalho, até o mês de novembro, se limitou a três Diretores de Desenvolvimento Educacional, ocupantes de cargos administrativos de confiança não eletivos e que, portanto, não são aptos a deliberar em nome dos demais docentes do IFC; b) O grupo de trabalho tem participação majoritária de Servidores Técnicos Administrativos em Educação, cuja natureza de atuação difere das condições de trabalho docente;
3. Em momento algum foram criadas condições de participação democrática do corpo docente do IFC, sendo que não houve socialização da pauta, chamamentos de discussões ou mesmo o estabelecimento de procedimentos que viabilizassem nossa manifestação decisória na construção da nova regulamentação pretendida;
4. Produziu documentos e formulários que, além de burocratizar e dificultar o direito à progressão/promoção funcional, se fundamenta em quantitativos distintos do Plano de Trabalho Docente (PTD), superestimam a atuação administrativa em detrimento às ações

de ensino, desqualificam a direta atuação em sala de aula, além de priorizar quantitativos que enaltecem diretrizes relacionadas à realidade de atuação na pós-graduação, exercida pela minoria dos professores do IFC.

Além disso, é importante demarcar que os documentos e formulários elaborados como proposta do referido grupo de trabalho se fundamentam exclusivamente em uma abordagem quantitativa (mesmo quando se dizem fundamentados em critérios qualitativos, devem ser discutidos, pois não estabelecem sua dimensão formativa, reduzindo-se simplesmente à atribuição de médias aritméticas). Sobre este aspecto, é importante afirmar que nenhum dos documentos legais indutores da formulação da minuta e dos formulários (Lei Nº 12.772/2012, Lei Nº 12.863/2013 e Portaria Nº 554/MEC/2013) indicam qual abordagem deve ser adotada para a avaliação de desempenho docente, sendo que apenas enumeram diretrizes que recobrem todas as possibilidades de atuação docente.

Igualmente, vale ressaltar que os documentos legais citados não demandam a criação de novos instrumentos de avaliação, apenas obrigam que os critérios e as normas procedimentais estabelecidas pela instituição incidam sobre as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, bem como assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho. No que se refere ao ensino, pesquisa, extensão e gestão, é sabido que o RIA - Relatório Individual de Atividades pode ser usado como instrumento legítimo de avaliação, pois é através dele que o docente comprova o cumprimento do seu PTD que, por sua vez, contempla todas as diretrizes estabelecidas na Portaria Nº 554/MEC/2013. Desta forma, não há razão para instituir novos e exaustivos quantitativos ou comprovações. Em relação aos critérios de assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho, parece ser suficiente o acompanhamento sistemático efetuado pela Coordenação Geral de Ensino, acrescido dos resultados da avaliação discente (desde que os instrumentos e as formas de aplicação sejam melhorados, obviamente).

No mais, é válido destacar que os encaminhamentos dados este ano à regulamentação da progressão/promoção funcional docente nos mostra sinais perturbadores de que nosso legítimo direito de progredir na carreira está sendo tomado como instrumento de controle de gestão. Desta forma, e diante do crescente movimento institucional em estabelecer bases quantitativas para o planejamento e o trabalho docente e o vertical crescimento dos processos burocráticos, parece-nos urgente que se discuta a direção política que o IFC está assumindo, bem como a capacidade

das chefias em intervir, assessorar e transformar a realidade em que atuam. sob pena de estarmos conduzindo-nos a mesma precarização e desestabilização vivida por outras redes de ensino.

Especificamente a respeito do Grupo de Trabalho instituído para revisão da regulamentação da Avaliação de Desempenho Docente em nossa instituição, parece-nos evidente que as fragilidades apresentadas exigem sua reformulação em termos de representação, bem como a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos, de forma a instituir mecanismos que contemplem a participação de todos os docentes do IFC.



INSTITUTO FEDERAL

Catarinense


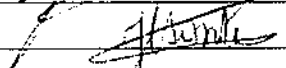
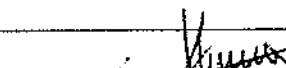
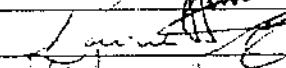
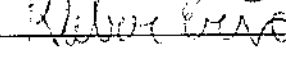
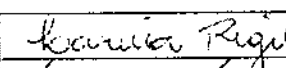
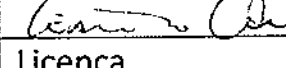
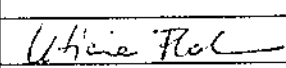
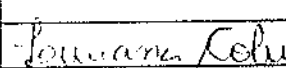
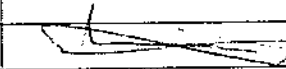
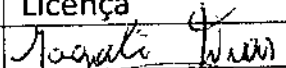
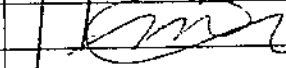
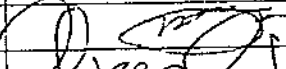
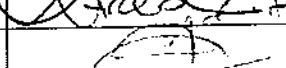
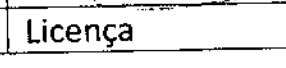
Campus Camboriú


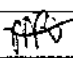
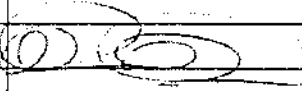
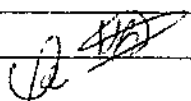
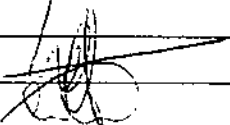
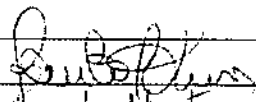
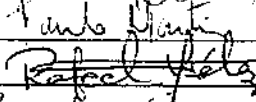
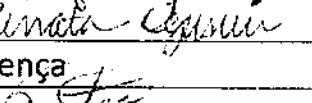
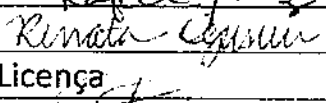
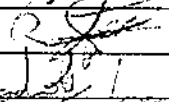
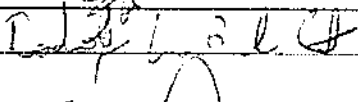
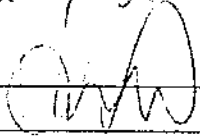

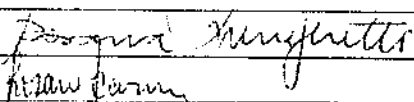
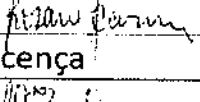
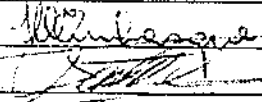
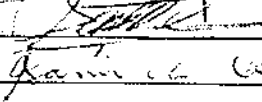
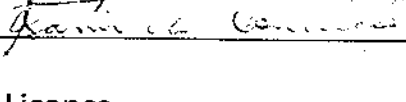
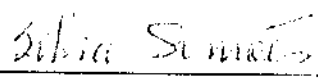
TÍTULO

REUNIÃO DE PROGRESSÃO DOCENTE – 21/11/17 – CPPD-CAMBORIÚ

DOCENTE	ASSINATURA
Adriana Botelho Barcellos	
Adriano Martendal	
Afonso Da Luz Loss	
Agata Regiane Quissini	
Agata Rhenius	
Aldalúcia Tereza Da Rosa	licença
Alessandra Domingues Malheiros	
Alexandre De Aguiar Amaral	
Alexandre Vanzuita	
Amanda Moser Coelho Da Fonseca Faro	
Ana Cristina Franzoi Teixeira	
Ana Elisa Ferreira Schmidt	
Ana Paula Resende Malheiro Amaral	
Ana Paula Pereira Villela	
André Fabiano De Moraes	
Andréa Cristina Gomes Monteiro	
Andréia Regina Bazzo	
Andressa Grazielle Brandt	
Angelo Augusto Frozza	Licença
Antônio José Farias Nóbrega	
Antonio José Pereira	
Araceli Gonçalves	
Aujor Tadeu Cavalca Andrade	Licença
Bruno Carlesso Aita	
Carla Machado De Sá Stein	
Carla Mörschbacher	Licença
Carlos Alexandre da Silva Rocha	
Carlos Eduardo Rebello	
Caroline Paula Verona De Freitas	
Cátia Dos Reis Machado	Licença
Claudia Damo Bértoli	

Cleonice Maria Beppler	
Cristalina Yoshie Yoshimura	Licença
Cristiane Regina Michelon	Cristiane R. Michelon
Cristiane Rosa	Cristiane Rosa
Daniel De Andrade Varela	_____
Daniel Fernando Anderle	
Daniel Shikanai Kerr	Daniel Kerr
Daniele Soares De Lima	Daniele Soares De Lima
Danilo José Ferreira	Danilo José Ferreira
Débora De Fatima Einhardt Jara	Débora Jara
Degelane Cordova Duarte	Degelane Cordova Duarte
Edson João Mariot	
Eduardo Abel Coral	
Eliane Dutra De Armas	Eliane Dutra De Armas
Elisangela Da Silva Rocha	Licença
Elisete Da Silva	Elisete Da Silva
Eliziane Carla Scariot	Eliziane Carla Scariot
Everson Deon	
Everson Piermann	
Fabiane Santos Da Silva	
Fábio Alves Dos Santos Dias	Fábio Alves Dos Santos Dias
Fabio Castanheira	Fabio Castanheira
Fabiola Santini Takayama	Fabiola Santini Takayama
Filomena Lucia Gossler Rodrigues Da Silva	
Flávia De Souza Fernandes	_____
Flávia Walter	
Gabriela Nunes De Deus Oliveira	Gabriela Nunes De Deus Oliveira
Gerson Carlos Saiss	Gerson Carlos Saiss
Giane Lavarda Melo	Giane Lavarda Melo
Gianfranco Da Silva Araújo	Gianfranco Da Silva Araújo
Gilmar Bolsi	Gilmar Bolsi
Giselli Ventura De Jesus	
Henrique Schetinger Filho	Licença
Idorlene Da Silva Hoepers	
Isadora Balsini Lucio	
Isaias Dos Santos	
Ivan Carlos Serpa	Ivan Carlos Serpa
Ivanna Sckenkel Fornari Grechi	Ivanna Sckenkel Fornari Grechi

Jaime Sandro Dall Ago	
Jardel Caminha Carvalho Cestari	
Jerfsson Lucas Santos	
Joaquim Manoel Monteiro Valverde	
Jorge Werner	
José Daniel Cazale	
José Luiz Ungericht Junior	
Josemar Valandro	
Juarez Nelson Alves De Lima	
Karine Helena Morais	
Kleber Ersching	
Larise Piccinini	
Larissa Regis Fernandes	
Leandro Mondini	
Leisi Fernanda Moya	Licença
Léo Serpa	
Leonardo Talavera Campos	
Letícia Flohr	
Letícia Lenzi	Licença
Letícia Pinto Rabelo	Licença
Liliane Mayre Fontenele	
Livia Da Silva Perenha Vetter	
Luciana Colussi	
Luciana Gelslechter Lohn	
Luciane Grando Dorneles Ungericht	
Luís Ivan Martinhão Souto	
Luiz Alberto Ferreira	
Luiz Álvaro Monteiro Junior	
Luiz Carlos Bordin	
Luiz Felipe Ungericht	Licença
Magali Dias De Souza	
Marcelo Fernando Rauber	
Marcio Aparecido Lucio	
Marcio Pereira Soares	
Marcos Alexandre Heinig	
Marcus Vinicius Machado Carneiro	
Maria Amélia Pellizzetti	Licença

Maria Aparecida De Souza Ramos	
Maria Olandina Machado	
Maria Salete	Licença
Marina Tété Vieira	
Mauricio Gustavo Rodrigues	
Max Tenero Cangani	
Melissa Meier	
Michele Catherin Arend	
Mônica Duarte	
Monique Koerich Simas Ersching	
Naara Xavier Pinto De Almeida	
Nadia Rocha Veriguine	
Nadja Magalhães	
Neiva Teresinha Badin	
Nildo Carlos Da Silva	
Odimar Lorensen	
Paulo Fernando Kuss	
Paulo Ricardo Garcia Martins	
Rafael Carlos Vélez Benito	
Renata Ogusucu	
Roberta Raquel	Licença
Roberto Miguel Torres	
Rodolfo Augusto Bravo De Conto	
Rodrigo Leonardo De Souza Oliveira	
Rodrigo Pereira De Souza	
Rodrigo Ramos Nogueira	
Rodrigo Souza Banegas	
Rogério Luis Kerber	
Rosana Ceolin Meneghetti	
Rosane Pedron Carneiro	
Rossano Linassi	Licença
Sandra Maria Cunhasque	
Sandro Oliveira	
Sanir Da Conceição	
Silma Côrtes Da Costa Battezzati Valverde	Licença
Silvia Regia Chaves De Freitas Simões	

✓

✓